PROCESSO DE PESQUISA DE OPINIÃO PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF.
QUADRIÊNIO 2021 -2024
Resumo informativo

A pesquisa de opinião junto aos segmentos docente, técnico administrativo em educação e discente para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Escola de Enfermagem - EENF será realizada de forma **online** entre às **08:00h do dia 23 de novembro de 2020 e às 23:59h do dia 24 de novembro de 2020**, no sítio www.consultas.furg.br

Poderão inscrever-se à pesquisa para concorrer aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), os docentes efetivos ocupantes dos cargos de professor titular ou de professor associado IV ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.

A inscrição, na forma de chapa, deverá conter três nomes, sendo apontados, dentre eles, nesta ordem, os candidatos a Diretor(a), Vice-Diretor(a) e o terceiro nome (vogal) a ser incluído na lista tríplice.

A inscrição dos(as) candidatos(as) deverá ser realizada das **8 horas do dia 12 de novembro até as 23h e 59min do dia 15 de novembro de 2020**, via e-mail **(eenf@furg.br)** da secretaria da Secretaria da Escola de Enfermagem,, mediante requerimento **(Anexo 2**) dirigido ao Presidente da Comissão Coordenadora da Pesquisa de Opinião, pelos integrantes da chapa com o **link de seus respectivos curriculum Lattes.**

A Chapa deverá, no momento da inscrição, apresentar um **nome que a identifique durante todo o processo**.

São participantes da pesquisa:

a) os **docentes** do quadro permanente ativo e professores substitutos e visitantes, lotados na Escola de Enfermagem;
b) **técnicos-administrativos** em educação da Escola de Enfermagem e;
c) **estudantes** regularmente matriculados nos cursos vinculados à Escola de Enfermagem. Graduação e Pós-Graduação ***stricto sensu*** e ***lato sensu*.**

O **participante com mais de um vínculo** com a Universidade **votará uma única vez**, e será considerado como pertencente a um dos segmentos, na **seguinte ordem** de precedência:

a) segmento docentes;
b) segmento técnicos-administrativos em educação da Escola de Enfermagem e;

c) segmento discente regularmente matriculado nos cursos vinculados à Escola de Enfermagem.

O participante **votará de forma online** no sítio www.consultas.furg.br.

a) Para exercer o direito de voto, os **docentes** devem apontar o navegador para o endereço www.consultas.furg.br e autenticar a sua identidade usando o número do **SIAPE e sua senha pessoal**.

b) Para exercer o direito de voto, os **técnicos administrativos** devem apontar o navegador para o endereço www.consultas.furg.br e autenticar a sua identidade usando o número do **SIAPE e sua senha pessoal**.

c) Para exercer o direito de voto, os **discentes** devem apontar o navegador para o endereço www.consultas.furg.br e autenticar a sua identidade usando o **número de cadastro na biblioteca e sua senha pessoal.**

No sítio eletrônico onde se realizará a eleição, aparecerão as **chapas inscritas** e homologadas pela Comissão Eleitoral (por ordem de inscrição) **e também as opções de voto branco e nulo**.

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE PESQUISA DE OPINIÃO PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF. QUADRIÊNIO 2021 – 2024

DATA	ATIVIDADE
09/11/2020	Aprovação do calendário e normas para eleição
12/11/2020 a 15/11/2020	Inscrição das Chapas
16/11/2020	Divulgação das Chapas inscritas
17/11/2020	Prazo para recursos de impugnação a candidatos inscritos
18/11/2020	Divulgação dos resultados dos recursos de impugnação a candidatos inscritos
19/11/2020 a 22/11/2020	Período de campanha
23/11 a 24/11/2020	Período de Eleição
25/11/2020	Divulgação do resultado
26/11/2020	Período de Recursos
27/11/2020	Divulgação do resultado final e encaminhamento ao Conselho da EEnf.